Ata da 5º Sessão Ordinária de 2023 da 12ª Legislatura.

Aos quatorze dias do mês de Março de 2023, às 19hs, no plenário "Altamiro Laureano Dornélio" do Poder Legislativo Municipal, reuniramse os senhores parlamentares: Vereador Presidente Rony Luiz Inácio Dias. Vereador Vice-Presidente Valdijan Pedro da Silva, Vereadora 1º Secretária Micaelly Aparecida dos Santos, 2º Secretária Poliana Messias Gonçalves Cabral, Vereador José Carlos dos Reis, Vereador Uilian José Rodrigues, Vereador Uires Garcia da Silva, Vereador Benedito Ribeiro Filho, Vereador Pedro Lemes Dornélio, Inicialmente nos termos do art. 73 do Regimento Interno, onde havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. Que após cumprimentar todos os pares nominalmente, convidou o Sr. Prefeito Ubirajara Antônio Duarte Junior para fazer assento sua direita, logo após pediu para 1º Secretária Micaelly Aparecida dos Santos, para fazer a leitura do texto bíblico do livro de LEVÍTICO, cap. 23 versículo 09 ao 12. Na sequência, foi feita a oração do Pai Nosso sob a direção do Sr. Prefeito Ubirajara Antônio Duarte Junior, na sequência o Sr. Presidente pediu a 2º Secretária Poliana Messias Gonçalves Cabral para fezer a leitura da ata da 4º Sessão Ordinária de 2023 da 12º Legislatura, após a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade com ressalva em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum requerimento verbal ou por escrito por parte dos nobres colegas Vereador não havendo o Sr. Presidente dirigiu a palavra ao Sr. Prefeito para nomear um Vereador para ser seu líder na Câmara Municipal, em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para o Vereador José Carlos dos Reis na oportunidade ele perguntou ao Sr. Prefeito qual seria o beneficio do Projeto de lei 579 "onde autoriza o Município de São João da Paraúna firmar convénio com a associação dos Municípios das bacias do Caiapó, Rio claro e Araguaia-AMMA" e porque esta retroagindo a data do mês de julho de 2022, perguntou também quais seria os benefícios que o Município de São João da Paraúna receberia em troca ao firmar esse convénio, na sequência o Sr. Prefeito explicou

Avenida Paraúna Nº 915 Palácio Isabel Messias, setor Santa Inês, São João da Paraúna/GO, CEP 75985-000

quais seria esses benefícios, destacando que a cidade de São João da Paraúna recebera apoio de maquinas das prefeituras que firmaram esse mesmo convénio, maquinas como rolo compreensor, maquina de meio fio e demais aparelhos que beneficiará na estrutura e conservação das ruas do nosso município, em seguida o Sr. Presidente usou da palavra marcando uma Sessão extraordinária para Quinta-Feira dia dezesseis de Março para votar os projeto 579 e 580 em seguida perguntou se algum Vereador gostaria de usar da palavra, na oportunidade o Vereador Uilian José Rodrigues usou da palavra, perguntando o que o Sr. Prefeito achava da reabertura da feira Municipal, onde obteve a resposta do Sr. Prefeito que foi favorável a reabertura da feira desde que tenha um numero maior de feirantes para compensar os gastos gerado pela feira aos cofres do município, em seguida o Sr. Presidente pediu ao Vereador Vice-Presidente Valdijan Pedro da Silva para fazer assento a sua cadeira de Presidente, logo após dirigiu a palavra ao Sr. Prefeito onde deu ideia de reabrir a feira sem os shows, para diminuir os custos, na ocasião o Sr. Prefeito disse que mexeu com a feira durante sua gestão como Secretário Municipal e que sem os shows a feira não teria publico relevante, mas que seria favorável a reabertura desde que haja um numero de feirantes interessados em vender seus produtos na feira, em seguida o Sr. Presidente referiu-se ao projeto de lei de nº 580 que "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipal e dos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências" perguntando se algum Vereador teria alguma duvida p<mark>ara tirar com o Sr. Prefeito, na oportunidade o Vereador</mark> Valdijan Pedro da Silva, elogiou o reajuste aos servidores públicos, em seguida o Vereador Uilian José Rodrigues perguntou o Sr. Prefeito se algum funcionário recebe menos de um salário mínimo no município, na sequência o Sr. Prefeito respondeu a pergunta dizendo que nenhum funcionário recebe menos que um salário mínimo, disse também que a percentagem do reajuste será igual para todos funcionários seja ele comissionados, efetivos e agentes políticos, em seguida o Vereador José Carlos dos Reis perguntou o Sr. Prefeito se o projeto de reajuste salarial ira retroagir ao mês Janeiro, na sequência o Sr. Prefeito

Avenida Paraúna Nº 915 Palácio Isabel Messias, setor Santa Inês, São João da Paraúna/GO, CEP 75985-000

respondeu que não ira retroagir, em seguida o Vereador Valdijan Pedro da Silva comentou com o Sr. Prefeito a respeito de muitos funcionários do município que tem que deslocar ate a cidade de Paraúna para poder receber, gerando custos de transporte e perguntou se havia algum meio de facilitar para os funcionários receber em São João da Paraúna, na sequência o Sr. Prefeito respondeu que a melhor alternativa seria pedir portabilidade para receber na Caixa Económica Federal, em seguida o Sr. Presidente perguntou se algum visitante gostaria de usar da palavra, não havendo o Sr. Presidente agradeceu a presença do Prefeito Ubirajara Antônio Duarte Junior nessa casa de leis e não havendo nada mais a deliberar o Sr. Presidente finalizou a Sessão, determinando a lavratura desta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada, fazendo ressalvas de que todos os discursos parlamentares desta sessão ficarão gravados nos arquivos de mídia digital do Poder Legislativo e também disponível no site do legislativo com domínio https://saojoaodaparauna.go.leg.br/ e/ou canal do YouTube, ficando a disposição de qualquer Vereador. Sala das sessões, aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte tres.

Aparecida dos Santos

1° Secretaria CPF: 057.369.841-48 Rony Luiz Inácio Dias Presidente CPF: 991.941.041-15

oliana Messias Gonçálves Cabra 2º Secretaria CPF: 004.980.801-02